

PROJETO AVEDA KAYOWA DE DOURADOS

Pré-projeto para ser implantado na AI Dourados que busca alternativas para o desenvolvimento econômico da comunidade.

Anexos:

- Carta encaminhando o referido documento ao presidente da Funai;
- Carta de Márcio Santilli/NDI a comunidade Kaiowá;
- Carta de May Waddington ao NDI;
- Acordo de confidencialidade.

Ao Presidente da Fundação Nacional do Índio
Exmo. Sr. Dinarte Nobre Madeiro

Exmo. Sr. Presidente,

Conforme audiência concedida no dia 08 de julho de 1994, encaminho o pré-projeto que estamos desenvolvendo com a comunidade do PIN-Dourados, MS, para Vossa apreciação.

Gostaria que VExcia. considerasse a mesma como uma apresentação da AVEDA e da disposição desta empresa de colaborar com o trabalho da FUNAI de atender às necessidades as comunidades indígenas no Brasil.

Como esclareci durante nossa reunião, a AVEDA é uma empresa e precisa que suas ações se viabilizem economicamente para que possa efetivamente colaborar com o fortalecimento destes povos. A proposta de fortalecimento destas economias através de parcerias justas e bem elaboradas é nova e só se torna possível nesta década devido ao esclarecimento da opinião pública quanto aos erros e abusos cometidos contra o meio-ambiente e contra as populações indígenas. É somente na medida em que os consumidores de países desenvolvidos se dispõem a usar de critérios ambientais e humanos na compra e produtos é que esta aliança pode se efetivar.

Outrossim, a reivindicação por justa compensação pelas contribuições intelectuais dos povos indígenas tem assumido força ao longo da última década, na medida em que etno-biólogos e lideranças esclarecidas expõem ao mundo o quão grande estas têm sido. Por este motivo, nosso trabalho exige um cuidado meticuloso na elaboração de contratos e acordos que muitas vezes precisam se adiantar à legislação que ainda não atende a tais reivindicações.

Reconhecendo a delicadeza da relação entre as comunidades tradicionais e uma empresa comercial, temos desenvolvido uma estratégia cuidadosa para que não incorramos em erros que venham a prejudicar estas comunidades que historicamente têm tido que ser defendidas de empresas. Por esta razão, apesar de ter estado em contato com Dr. Otília Escóssia desde dezembro de 1993, temos nos demorado a fazer esta apresentação formal à FUNAI justamente por querer apresentar o conjunto de ações e medidas que pretendemos tomar para evitar incorrer em erros que levem a um desrespeito ou dano às comunidades, mesmo que não intencionalmente.

As medidas básicas desta estratégia estão bem descritas no projeto em anexo. Para facilitar sua compreensão, posso resumí-las da seguinte forma:
a) o estabelecimento de uma convenção interna da empresa composta de um código de ética na relação com comunidades tradicionais e workshops internos que supere hiatos na legislação atual; b) apenas trabalhar em áreas c/c.

Dr. Otília Escóssia
Coordenadoria Geral de Estudos e Pesquisas
c/c. Sr. Artur Mendes - Coordenadoria de Projetos Especiais

onde já exista uma relação com o mercado e a necessidade de alternativas econômicas; c) procurar sugestões de alternativas de desenvolvimento econômico parte da comunidade e não de uma demanda interna da empresa; d) procurar fazer com que a comunidade, através de sua liderança ou associação, estejam juridicamente representadas por advogados de notória credibilidade; e) comunicar à FUNAI e ao Ministério Público quaisquer acordos que venham a ser firmados.

Ao longo de meu primeiro ano de trabalho no Brasil, em caráter experimental, algumas iniciativas foram tomadas junto a outras comunidades (Yawanawa da AI Gregório - plantio de urucum, e Ticunas do Umariçu, Vendaval e Bom Caminho - compra de artesanato). Não houve em momento algum a intenção de não se pedir permissão à FUNAI. Houve, sim, uma demora na apresentação deste documento em função de estarmos nos familiarizando com a questão e todas as suas implicações, e a vontade de fazer bem feito. Segue uma descrição destas ações:

1) Conforme relatei em minha primeira conversa com Dr.a. Otília Escóssia em dezembro de 1993, o trabalho com os Yawanawa, o primeiro a ser desenvolvido, se deu em relação direta com a Associação dos Agricultores e Extrativistas Yawanawá do Rio Gregório. A liderança desta comunidade manteve contato com a Administração Regional. Houve ciência do chefe de posto, membro da diretoria desta Associação, embora não tivesse ainda me dirigido às altas instâncias da FUNAI visto que as lideranças puderam, elas próprias, fazê-lo. A característica principal do projeto em questão é a quase absoluta falta de ingerência da AVEDA no desenvolvimento do mesmo. Em se tratando de índios altamente organizados, todos os relacionamentos institucionais (Embrapa, Projeto Reça, etc) foram desenvolvidos pelos próprios. O projeto consiste no plantio consorciado de urucum com variedades nativas (pupunha, castanha, guaraná) e foi elaborado pela Organização e apresentado à AVEDA com pedido de financiamento. A etapa atual, de desenvolvimento de processamento e comercialização exigirá maior relacionamento institucional com a FUNAI na orientação de convênios que a Associação venha a fazer.

2) Estive em Tabatinga e Benjamim Constant e, com a anuência da liderança Ticuna, Sr. Pedro Inácio Pinheiro, Capitão Geral do CGPT, efetuamos encomendas de artesanato para compra direta pela AVEDA. As aldeias que produzem o referido artesanato estipularam, sem ingerência externa, dois monitores cada para a organização da produção. O artesanato têm sido enviado ao Rio de Janeiro, de onde partirá para os Estados Unidos para ser distribuído à rede da AVEDA durante o Congresso Anual, em outubro. Em seguida à minha primeira visita à área Ticuna, em dezembro de 1993, estive pela primeira vez em contato com Dr.a. Otília em Brasília. Após esta primeira reunião combinamos que faria a apresentação formal da AVEDA à FUNAI para estudarmos a elaboração de um convênio. Como o projeto Caiuá é, em todos os aspectos, o mais delicado, julgamos que seria adequado nos apresentarmos formalmente a V.Excia. através deste projeto esclarecendo quaisquer dúvidas quanto a quaisquer ações pretéritas.

Peço, portanto, desculpas pela demora nesta apresentação e reitero que não houve, em momento algum, a intenção de ignorar a autoridade da FUNAI ou de sonegar informação. Pelo contrário, gostaria de poder contar com Vossa autorização e apoio nestas iniciativas e me coloco à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

REORDENAMENTO DO PROJETO
AVEDA/KAYOWA DE DOURADOS

Para que o projeto esboçado em anexo se realize efetivamente, é necessário que contratos sejam detalhadamente elaborados e apresentados à FUNAI, Ministério Público e NDI, em vista da complexidade da questão da propriedade intelectual e de respeito às leis brasileiras.

Por outro lado, trata-se de uma comunidade indígena em situação altamente delicada, psicologicamente, e cuja mobilização em torno da idéia deve ser cuidadosamente respeitada.

Devido ao fato de termos incorrido em atrasos na elaboração do Código de Ética e na própria aprovação do projeto por parte da AVEDA, foi proposto às lideranças de Dourados que se reescale a atividade programada para este ano: que façamos uma ação piloto na área que permita uma fase de experiência e se aproveite a colheita de sapê, fator determinante de tempo.

Esta fase de experiência nos dará subsídios para examinar possibilidades de erros e acertos: a) na relação com a comunidade; b) na capacitação de membros da diretoria da comunidade quanto à administração de recursos.

Também creio que ganhar-se-á um tempo necessário à discussão de contratos e formulação de um convênio entre a FUNAI e a AVEDA para que possamos ter apoio e colaboração criativos não só de Vossa instituição como também de outras instituições como as convocadas a participar da Comissão Interinstitucional de apoio que se reunirá no dia 25 de julho.

Consulto-vos, portanto, quanto à possibilidade de se estabelecer um piloto com o perfil em anexo. Caso seja viável, qual seria o caráter jurídico desta fase inicial? Doação? I fase de projeto a ser acordado mais adiante?

Compreendemos que nosso pedido deve ser apreciado pelo CNPq, no caso de ingresso à área de pesquisadores estrangeiros. Como não haveria tempo para solicitar estas permissões, nem necessidade efetiva de pesquisa ou de formulação para os corantes em questão, a AVEDA poderia se comprometer a não efetuar pesquisa enquanto não estiver estabelecido o convênio com a FUNAI e as necessárias permissões de ingresso à área concedidas.

Seria necessário, no entanto, o acompanhamento em área da coordenadora da AVEDA e de quaisquer profissionais que a FUNAI considere indispensáveis. Caso esta proposta seja deferida, peço, desde já, autorização de ingresso à área nos meses de agosto e setembro.

respeitosamente,

May Waddington - Coordenadora de Projetos

PROJETO AVEDA/KAYOWA REESCALONADO: PILOTO

A.1. Estudo técnico-científico das plantas que possam e devem ser reproduzidas em viveiro e propagadas em benefício da economia interna da comunidade (levantamento junto à população e técnico de instituição conveniada).

2. Construção do Viveiro:

Estabelecer um viveiro com as plantas nativas da área que possam servir para o uso da comunidade assim como as plantas para os fins que a AVEDA deseja desenvolver. Após um período as mudas serão transferidas para plantio permanente.

Parte das mudas e sementes serão coletadas e preparadas na aldeia do Piraquá pelos membros da comunidade de Dourados e Piraquá. (vide anexo IV)

Manutenção do Viveiro e replantio

O viveiro contará com acompanhamento técnico agrícola que fará o controle de arquivo e técnica. Um ajudante manterá a limpeza e irrigação do local. (Período: 6 meses)

As mudas serão distribuídas para as famílias a receberem as casinhas tradicionais e outras que assim as desejarem. A Associação de Dourados estuda outras áreas de plantio, como ao longo das divisas da reserva, dos campos de soja e do córrego.

3. Construção das casas tradicionais:

Em caráter experimental, será coletado o material para a construção de 10 casas tradicionais.

Parte da matéria prima, o sapê e a taboca, será coletada na aldeia de Caarapó, a 70 quilômetros de distância.

O critério para recebimento das casinhas foi elaborado pela diretoria da Associação: serão selecionadas famílias que 1) não possuam terra suficiente para se integrarem no sistema de plantação de soja já em efeito na aldeia; 2) cujo chefe de família tenha falecido ou esteja inválido para o trabalho; 3) cuja família extensiva possa apresentar outros membros que se disponham a participar do mutirão da construção da casinha.

A família receptora deverá se comprometer a cultivar, em torno das casas, um conjunto de mudas advindas do viveiro.

ORÇAMENTO PARA ETAPA PILOTO

1. Estudo Técnico Científico

Técnico.....	2000.00
passagens/estadia.....	2000.00
subtotal:	4000.00

2. Construção do viveiro

material para construção e transporte.....	2000.00
sistema hidráulico.....	300.00
galpão (reforma escola velha).....	500.00
contornos (cerca).....	300.00
prevista construção.....	500.00
subtotal:	3600.00

durante

3. Construção das casas tradicionais (10)

material de construção.....	1000.00
transporte.....	200.00
coordenador de construção (2 meses).....	600.00
carpinteiro (10 dias).....	200.00
prevista (30 dias).....	500.00
subtotal:	2500.00

4. Pessoal de manutenção

técnico agrícola (6 meses).....	1000.00
cuidador do viveiro.....	500.00
subtotal:	1500.00

5. Despesas administrativas]

comunicação.....	600.00
coordenador/secretário.....	1200.00
subtotal:	1800.00

TOTAL: 13.600

Fundo de reserva: (10%)

1.360

GRANDTOTAL: 14960.00

ANTE PROJETO

AVEDA/KAIOWA

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO
2. OBJETIVOS
3. OPERAÇÃO
4. RETORNO PARA A COMUNIDADE
5. IMPACTO AMBIENTAL
6. IMPACTO CULTURAL
7. ETAPAS
8. RECURSOS HUMANOS
9. ORÇAMENTO

ÍNDICE DE ANEXOS

- I. BIOGRAFIA HORST RECHELBACHER /PRESS BOOK AVEDA
- II. RELATORIO ANTROPOLOGICO
- III. ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE
- IV. CARTA CAPITAO JORGE - AI PIRAQUA
- V. MATERIAL URUCUM
- VI. CARTA NDI
- VII. ESTATUTO ASSOCIAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A AVEDA CORPORATION, fundada e presidida por Horst Rechelbacher, é uma empresa sediada em Minnesota, EUA, produtora de cosméticos com base vegetal nas linhas de maquiagem, tratamento do corpo e dos cabelos (vide anexo 1). Líder entre as empresas ambientalistas nos E.U.A., a Aveda tem como principal objetivo a substituição completa das matérias-primas petroquímicas pelas vegetais. A base da filosofia empresarial da Aveda reza que a matéria-prima não seja dissociada do produto e que haja um fluxo constante de informação entre consumidor/ empresa/ fornecedor para que o produto gere a educação do consumidor. A responsabilidade pela preservação do meio -ambiente é assumida pela empresa em todas as instâncias - produção, administração, vendas, etc.

Através de projetos de desenvolvimento sustentado, a Aveda pretende estabelecer parcerias comerciais com comunidades indígenas e tradicionais no Brasil de forma a fortalecer estes povos autenticamente conservacionistas e de valorizar seu conhecimento tradicional através de seu reconhecimento e retorno e remuneração justa por sua propriedade intelectual.

A RESERVA INDIGENA DE DOURADOS (vide Anexo 2) abrange área de 3500 hectares com população de 8600 índios de três grupos: Guarany Nhandeva, Kaiowa e Terena. Com graves problemas de super-população, devastação da cobertura vegetal, severo empobrecimento, escassez de matéria-prima aliada a uma profunda alteração das estruturas de produção tradicionais, os habitantes de Dourados mantêm relação econômica altamente desfavorável com a sociedade envolvente. Como parte de um quadro bastante difícil -a situação generalizada dos 30000 Guarany no Brasil - a comunidade de Dourados procura se organizar através da Associação das Organizações da Reserva Indígena de Dourados e da Cooperativa de Produtores Agrícolas Indígenas de Dourados.

Considerando e respeitando os Guarany-Kaiowa como detentores de conhecimento valioso de plantas e hábeis agricultores tradicionais, a Aveda estuda a implementação de um programa de replantio e produção de matérias-primas de uso tradicional (árvores e ervas) e de recuperação parcial e gradativa da área como contribuição para uma melhora da qualidade de vida de seus ocupantes.

2. OBJETIVO

Propõe-se o financiamento do plantio de árvores e ervas de espécies nativas e produtoras de matérias-primas que possam ser absorvidas na linha de produção da Aveda e também por outras empresas com o cuidado de não interferir no cultivo de roças tradicionais ou nas áreas de plantio comercial já existentes (soja, algodão e milho) para não alterar a economia estabelecida.

Propõe-se a sociedade no desenvolvimento de produtos e na instalação de uma pequena unidade de processamento para que o produto seja parcialmente processado in loco e vendido em forma semi-industrializada.

Estaremos, inicialmente, trabalhando com corantes utilizados tradicionalmente, com possibilidades de produção futura de óleos essenciais.

3. OPERAÇÃO

A - Para que se possa chegar a quantidades, preços e valores, é necessário que a Aveda receba amostras de produtos passíveis de desenvolvimento ou de inclusão em novos cosméticos ou absorção em sua linha de produção.

Como existe a possibilidade de se encontrar matérias-primas ainda desconhecidas ou nunca industrializadas e como não se pretende desrespeitar a propriedade intelectual ou industrial da comunidade, uma salvaguarda de confidencialidade (vide anexo 3) foi firmada entre as partes. Esta salvaguarda foi inspirada em um modelo padrão utilizado pela empresa junto a fornecedores de tecnologia, e estipula que o valor de informações novas e confidenciais deverá ser negociado antes que haja qualquer utilização por parte da Aveda. É necessário diferenciar-se claramente as plantas de domínio público (como o açafraão e o urucum) daquelas que não tenham tido nenhuma utilização industrial.

As comunidades, representadas pelos capitães da aldeia do Jaguapirú - Getúlio Juca de Oliveira - e da aldeia do Bororó - Capitão Luciano Arevalo de Oliveira - estudam uma contrapartida que beneficie a coletividade (vide capítulo 4 - Retorno para a Comunidade). Estas negociações, no entanto, só poderão avançar após a testagem de amostras e identificação das plantas.

B. Como a área de Dourados sofreu intensa devastação da cobertura vegetal original, as lideranças buscam sementes e, em alguns casos mudas em outras áreas indígenas. Apesar da Aveda poder vir a apoiar financeiramente esta etapa da operação, a negociação será feita diretamente pelas lideranças das aldeias em questão. Um exemplo pode ser citado: A liderança da Comunidade do Piraquá, Capitão Jorge, concorda em fornecer 1200 mudas iniciais aos parentes de Dourados em troca de 7 sacas de semente de milho e 10 de arroz para o plantio comunitário. Observe-se que Capitão Jorge não acredita que sua aldeia ingresse na economia de mercado deixando de plantar suas roças tradicionais para o consumo interno mas reconhece a necessidade da comunidade de Dourados encontrar caminhos alternativos de recuperação econômica e ambiental. Apoia, desta forma, o projeto (vide anexo 4).

C - A Aveda disporá de seu corpo técnico no desenvolvimento de produtos que utilizem as matérias-primas consideradas sustentáveis de forma a gerar ou incrementar a demanda pelo produto. Já existem precedentes como o desenvolvimento da linha de batons de urucum e babaçu criada pela empresa para beneficiar a compra direta de comunidades específicas no Brasil. (Vide anexo 5).

D - Será fornecido apoio administrativo e jurídico à cooperativa para que, dona do processo de produção, encontre mercado para seu excedente. Discute-se a parceria comercial na distribuição deste produto para outras empresas e consumidores terciários. As lideranças de Dourados já encaminharam ao Núcleo de Direitos Indígenas carta pedindo apoio jurídico a esta entidade, que se dispôs a representá-los juridicamente na elaboração de contratos e a acompanhar as negociações. (vide anexo 6)

4. RETORNO PARA A COMUNIDADE

A proposta de uma parceria comercial entre a Aveda e a Cooperativa representa os seguintes avanços nas relações dos povos indígenas com a economia de mercado:

1 - Os produtores estarão recebendo remuneração compatível por sua produção, visto que estarão em relação direta com o comprador e/ou em parceria econômica;

2 - O produto será parcialmente processado na área, gerando um incremento no nível de emprego interno à área e na valorização de um trabalho tradicional ao povo Kaiowa.

3 - No caso da parceria Aveda/Kayowa distribuir para outras empresas, a cooperativa receberá percentual de lucro a ser estabelecido;

4 - O transporte de mudas e sementes do Piraquá a Dourados incluirá espécies de uso interno à comunidade num programa despretensioso de reflorestamento ao redor das casas para o fornecimento de alimentos e matérias-primas que beneficiem a qualidade de vida (taboca, frutíferas, madeiras de lei, medicinais).

5 - Esta escassez de matéria-prima básica gera dificuldades graves de moradia em Dourados, que a diretoria da Associação reconhece como um dos principais problemas sociais da reserva. As lideranças, em reunião com a diretoria da Associação, propuzeram que a Aveda financiasse a construção de 100 pequenas casas tradicionais (5x4 de taboca, sapê e cômodo de madeira de 5x2) com mão de obra da própria comunidade para as famílias mais carentes e sem casa. Como, em sua maioria, as famílias sem casa são também as que possuem menos terra, estas podem se inserir no processo de produção dos corantes recebendo mudas de árvores e arbustos produtores de tais matérias-primas. O compromisso das famílias receptoras das casas em cuidar das mudas seria apenas de ordem moral e seu interesse pela produção dependerá do sucesso do programa de produção dos corantes.

5 - IMPACTO AMBIENTAL

A Aveda tem, como norma, evitar a compra de qualquer matéria-prima que advenha de cascas ou raízes de árvores de grande porte ou de qualquer planta em perigo de extinção. O que se busca são plantas sustentáveis através do cultivo, da coleta ou da extração monitorada. No caso em questão, praticamente toda as espécies terão que ser plantadas e propagadas já que a cobertura vegetal da reserva foi praticamente aniquilada.

Dar-se-á preferência às matérias-primas que possam ser extraídas de frutos ou sementes de árvores de grande porte, a longo prazo. No caso de arbustivas ou de ervas, buscar-se-á o plantio e o cultivo com insumos e controle de pragas orgânicos.

6 - IMPACTO CULTURAL

A comunidade de Dourados encontra-se, infelizmente, com sua economia tradicional tremendamente afetada. Ao invés de terra coletiva, roças de subsistência, da caça e da pesca, o quadro é de terras loteadas em tamanhos variados, escassez de matéria-prima para as necessidades básicas como a construção de casas, lenha e artesanato, arrendamento de lotes, cultivo de plantas para o mercado externo (soja, algodão, etc) e trabalho de índios em destilarias como bóias-frias.

Difícilmente o projeto da Aveda poderá, sozinho, produzir melhora substancial no nível de vida da população de Dourados a curto prazo.

Reconhecemos a dificuldade de se implantar um programa de reflorestamento da área e recuperação de valores internos ao grupo de forma súbita. Mas acreditamos que, ao valorizarmos plantas de uso tradicional e ao reconhecer o valor de seu conhecimento, estaremos aproximando-nos alguns graus a mais de sua cultura original.

Dourados já produz para o mercado. Como donos de seu processo de produção e estabelecendo uma relação de troca mais digna - com sua autoria reconhecida - é provável que haja melhora significativa nos níveis de auto-estima e orgulho da comunidade.

7. ETAPAS

A.1. Estudo técnico-científico das plantas que possam ser desenvolvidas como produtos cosméticos pela Aveda com fins de determinar a viabilidade econômica do Projeto a ser desenvolvido.

2. Construção do Viveiro: Estabelecer um viveiro com as plantas nativas da área que possam servir para o uso da comunidade assim como as plantas para os fins que a Aveda deseja desenvolver. Após um período as mudas serão transferidas para plantio permanente.

Parte das mudas e sementes serão coletadas e preparadas na aldeia do Piraquá pelos membros da comunidade de Dourados e Piraquá.

3. Manutenção do viveiro e replantio: O viveiro contará com acompanhamento técnico de um silvicultor contratado pela Associação para elaboração e supervisão. Um técnico agrícola por ele capacitado fará o controle de arquivo e técnica. Um ajudante manterá a limpeza e irrigação do local.

As mudas serão distribuídas para as famílias a receberem as casinhas tradicionais e outras que assim as desejarem. A Associação de Dourados estuda outras áreas de plantio, como ao longo das divisas da reserva, dos campos de soja e do córrego.

3. Construção das casas tradicionais: Os capitães Getúlio Juca (Jaguapirú) e Luciano Arevalo (Bororó) propõe como contrapartida pelo início do projeto, que a Aveda financie o material para a construção de 100 casas tradicionais. A Aveda deseja encorajar a comunidade indígena do PIN Dourados a manter a prática tradicional na construção de suas casas, de maneira a contribuir para a preservação cultural.

Parte da matéria prima, o sapê e a taboca, será coletada na aldeia de Caarapó, a 70 quilômetros de distância de acordo com negociação direta entre os capitães das duas aldeias.

B. II ETAPA

A propagação das plantas que se pode incorporar na linha de produção da Aveda e seu cultivo demorará períodos variáveis. Uma das espécies identificadas é uma fruta tradicionalmente conhecida como produtora de corante e necessitará de três anos para que a árvore produza.

1. Uma vez iniciada a coleta, técnicas de estocagem, preservação, pesagem, controle de qualidade e processos de semi-industrialização serão introduzidas. Para tanto será necessária a construção de um laboratório simples (adaptação de uma das salas da escola antiga - nova sede da Associação).

2. As ações administrativas de registro de exportação, cadastramento da cooperativa junto a órgãos competentes para que a comunidade possa, através de sua cooperativa, comercializar a produção e estabelecer acordos, contratos e parceria comercial será desenvolvida simultaneamente.

8. RECURSOS HUMANOS

A equipe técnica para o desenvolvimento da matéria prima será composta por membros da comunidade e alguns especialistas de fora. Para se desenvolver o trabalho é necessário um mínimo de técnicos como:

Membros da comunidade:

- coordenador/secretário do projeto
- técnico agrícola
- cuidador do viveiro
- coordenador da construção
- carpinteiro

Especialistas de fora:

- silvicultor para a formação do viveiro (Associação)
- químico para a orientação do processamento do material (Aveda)
- advogado/técnico administrativo para o registro de firma e exportação (AVEDA- NDI).

9. ORÇAMENTO (I ETAPA)

1. estudo técnico-científico	
técnico.....	2000.00
passagens/estadia (duas).....	2000.00
	subtotal 4000.00
2. construção do viveiro	
material de construção/transporte.....	2000.00
sistema hidráulico.....	300.00
galpão (reforma escola).....	500.00
contornos (cerca).....	300.00
mão de obra.....	-----
prevista p/construção.....	500.00
	subtotal 3600.00
3. Construção das casas tradicionais	
material de construção.....	10000.00
transporte.....	1500.00
coordenador da construção (4 meses).....	1200.00
carpinteiro (100 dias).....	400.00
mão de obra.....	-----
prevista (120 dias).....	3800.00
	subtotal 16900.00
4. Laboratório de processamento	
reforma da escola.....	1000.00
material (balança, panelas, microscópio, etc).....	2000.00
mão de obra.....	-----
	subtotal 3000.00
5. Pessoal de manutenção	
técnico agrícola (1 ano).....	2000.00
cuidador do viveiro.....	1000.00
	subtotal 3000.00
6. Despesas administrativas	
comunicação.....	1500.00
registros.....	1000.00
coordenador/secretário.....	2400.00
	subtotal 4900.00
total.....	35400.00
fundo de reserva (10%).....	3540.00
	TOTAL.....38940.00

HORST M. RECHELBACHER

Ambientalista, Artista e Empresário

(Tradução do currículo oficial)

Horst M. Rechelbacher, fundador e Presidente da AVEDA CORPORATION, é um Ambientalista, artista e empresário mundialmente reconhecido que dedicou sua vida ao estudo de essências puras de plantas e flores e seus efeitos psicológicos e fisiológicos para a humanidade.

Como líder Ambientalista e empresário inovador, acredita que as empresas não devam operar a custo do meio ambiente e suas espécies. Afirma que o verdadeiro ambientalismo não se resume à conversas mas deve consistir em ações bem informadas. Horst dá exemplo desta filosofia através de sua prática empresarial, em sua empresa e em sua vida pessoal. Como líder empresarial internacional, ele conseguiu estabelecer um precedente na indústria de cosméticos através do desenvolvimento e manufatura da mais completa linha de tratamento de beleza, maquiagem, cabelo, tratamento do ambiente e produtos alimentícios inteligentes com base totalmente vegetal.

Como ávido naturalista e filho de uma boticária profissional, Horst escreve, dá palestras e faz arte compartilhando o seu profundo conhecimento das plantas e de engenharia vegetal avançada. Usa seus talentos e influência para desenvolver conceitos de responsabilidade social entre nações, negócios, governos e povos.

Em suas freqüentes viagens internacionais, Horst tem tido contato com povos indígenas e nativos, aprendendo com eles diferentes utilizações das plantas. Motivado pela insatisfação com a atual predominância de produtos de consumo com base em petroquímicos, ele vê os vegetais como a alternativa certa para os petroquímicos devido aos benefícios múltiplos às pessoas e ao planeta que estes oferecem. Estudando e melhorando continuamente seu conhecimento das plantas, ele tem colaborado com notórios médicos, botânicos, biólogos, químicos, farmacognólogos, agrônomos, fazendeiros e pessoas indígenas para desenvolver os produtos da AVEDA a partir de recursos vegetais renováveis.

Horst escreve, atualmente, dois livros: um sobre ECO-nomia e outro sobre formulações vegetais que complementam a medicina moderna. Também atua em spas, centros médicos e com médicos na elaboração de novas alternativas vegetais na prevenção e cura de doenças.

Horst e a AVEDA CORPORATION já patrocinaram inúmeras organizações e causas sociais, comerciais, políticas e ambientais. Entre elas:

CERES PRINCIPLES: A AVEDA foi a primeira empresa a assinar os Princípios CERES (Corporações em prol da Economia Ambientalmente Responsável) que é o documento de diretrizes ambientais mais compreensível já desenvolvido por empresas nos E.U.A.

GIVE TO THE EARTH FOUNDATION: estabelecida por Horst como uma fundação sem fins lucrativos comprometida com a proteção e a sustentabilidade do meio-ambiente através do apoio a indivíduos, organizações e projetos que tenham impacto direto, identificável e positivo no ar, na terra, água e habitantes da Terra, inclusive animais e vida selvagem;

UNITED NATIONS' GLOBAL FORUM OF PARLIAMENTARY AND SPIRITUAL LEADERS FOR HUMAN SURVIVAL, RIO DE JANEIRO 1992 (Fórum Global de

Líderes Espirituais e Parlamentares pela Sobrevivência Humana - ONU - 1992)
- Horst foi o único líder empresarial americano a apresentar palestra nesta conferência multinacional de líderes políticos, espirituais, ambientais e artísticos. Seu envolvimento e compromisso para com o Fórum Global incluiu seu papel como membro fundador e patrocinador inicial da CRUZ VERDE INTERNACIONAL, uma organização de caridade internacional dedicada à prevenção de desastres ambientais e à assistência à medidas de limpeza ambiental. Manteve reuniões com Mikael Gorbachev, presidente recentemente indicado da Cruz Verde, para discutir como as empresas podem ajudar na preservação ambiental.

MINNESOTA COMMON VISION CONFERENCE - (Conferência por uma Visão Comum em Minesota) - Horst esteve ativamente envolvido na primeira conferência a dar seguimento ao Fórum Global nos Estados Unidos. Durante este encontro foi criado um fórum de líderes representando governo, empresas, juventude, culturas indígenas, as artes, religião, educação e meio-ambiente para discutir questões comunitárias e de desenvolvimento introduzidas pela Cúpula da Terra, 1992.

EARTH DAY CELEBRATION (Celebração do Dia da Terra) - A AVEDA patrocina uma ação anual de angariação de fundos para a ação ambientalista com a participação de mais de 2000 lojas da AVEDA nos EUA e no Canadá. O resultado deste ano foi doado para as organizações Habitat for Humanity, National Coalition Against Domestic Violence, Morning Star Foundation, Pediatric Aids Foundation, Siskioyu Project e United States Public Interest Research Group.

AVEDA EARTH ACTION (Ação pela Terra da AVEDA) - a AVEDA iniciou o primeiro programa de reciclagem em salões de beleza - um esforço coordenado entre milhares de salões de beleza, Lojas de produtos de beleza e spas através dos EUA para reciclar embalagens plásticas da AVEDA de forma conveniente e barata;

BSR - BUSINESS FOR SOCIAL RESPONSIBILITY - (Empresários em prol da Responsabilidade Social) - Horst é fundador e membro da diretoria desta organização nacional que reúne empresas socialmente responsáveis para criar uma aliança de influência na revolução da forma como empresas operam na sociedade através da incorporação de programas ambientais em todas as fases do comércio de forma a estabelecer ambientes de trabalho saudáveis e a engajar a comunidade em ações conjuntas.

YOUTH FOR ENVIRONMENTAL SANITY -YES- (Juventude pela Sanidade Ambiental) - A AVEDA apoiou este grupo de jovens adultos de menos de 18 anos que viajam pelo país dando palestras sobre questões ambientais e organizando estudantes para trabalhos nesta área;

CONCERTO PARA VOZES NATIVAS - Em apoio aos povos indígenas e o meio-ambiente, a AVEDA e a Fundação Give to the Earth patrocinaram este concerto onde o cantor, compositor e produtor Robby Romero e sua banda Red Thunder promoveram a conscientização da necessidade crítica de se proteger a Terra e seus habitantes;

WALDEN WOODS (Floresta de Walden) - A AVEDA patrocinou a Caminhada pela Floresta de Walden em 1993 para angariar fundos para garantir a manutenção

das terras históricas da Floresta de Walden e protegê-la contra a ameaça de desenvolvimento urbano. O Projeto Walden Woods foi fundado pelo músico Don Henley para preservar esta área histórica nas proximidades de Boston;

THE 1996 SACRED RUN (A Corrida Sagrada, 1996) - Patrocinada pela AVEDA para celebrar a sacralidade da vida, esta corrida reúne corredores indígenas de várias partes do mundo em corrida simbólica de divulgação da necessidade de se respeitar a terra e seus habitantes;

GLOBAL RELEAF (Alívio Global) - AVEDA apoiou a Associação Florestal Americana em sua campanha Nacional de plantio de árvores;

PAUL WINTER/WINTER SOLSTICE CONCERT - Patrocinado pela AVEDA, trata-se de um concerto anual para a angariação de fundos com o notório músico-ambientalista Paul Winter;

U.S. ENVIRONMENTAL FILM FESTIVAL (Festival Americano de Cinema Ambiental) - Patrocinado pela AVEDA, trata-se da maior coleção de filmes sobre este tema já reunida nos EUA.;

ALIANÇA INTERNACIONAL PELA AGRICULTURA SUSTENTAVEL - Apoiada pela AVEDA, esta organização ensina e apoia fazendeiros ao redor do mundo na metodologia que dispensa a utilização de insumos petroquímicos como pesticidas, inseticidas e fertilizantes.

Como resultado de seu ativismo ambientalista e notórias contribuições à educação e às artes, Horst adquiriu reconhecimento mundial e prêmios por suas ações e realizações notórias. Alguns dos mais recentes são:

ENVIRONMENTAL MARKETING AND ADVERTISING COUNCIL (EMAC) (Conselho de Marketing e Publicidade Ambiental) pela excelência nas categorias empresa-à-empresa e publicidade gráfica ao consumidor;

UNICEF MOTHER-FRIENDLY WORKPLACE AWARD (Prêmio da Unicef pelo Ambiente de Trabalho Favorável às Mães): por políticas empresariais que refletem um compromisso voluntário com as mães em ambiente de trabalho;

PREMIO DE CONSCIENCIA CORPORATIVA DO CONSELHO DE PRIORIDADES ECONOMICAS: por seu desempenho exemplar em ambientalismo ativo através do desenvolvimento de produtos, políticas corporativas e patrocínios;

ASSOCIAÇÃO DAS ARTES E LETRAS: afiliada à Academie Française: por realizações e contribuições às artes e educação.



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

CEDI - P. I. B.
DATA
USP

Brasília, 19 de abril de 1994.

Caro Celso,
Caros amigos da Comunidade Kaiowá de Dourados,

Recebi informação urgente da Sra. May Waddington comunicando ao NDI a intenção de vocês de assinarem um acordo amanhã com a AVEDA.

Quero esclarecer que o NDI não é impedimento para vocês assinarem acordos com quem quiserem. As terras, as riquezas e os conhecimentos dos Kaiowá a eles pertencem, não ao NDI.

Estamos trabalhando para construir uma lei e uma orientação segura para os índios do Brasil protegerem os seus direitos culturais. Há muito tempo esta lei já é necessária, mas ainda não existe. Nós gostaríamos que ela já existisse e estamos fazendo o que podemos para que ela venha a existir. Estamos correndo mais do que podemos, porque sabemos que vocês e outros índios querem participar de projetos econômicos envolvendo os seus conhecimentos tradicionais. Mesmo antes de votar qualquer lei, quando nós acabarmos de reescrever a nossa proposta de lei, vamos mandar cópia para vocês. Talvez até a próxima semana.

Os pontos mais importantes são: (1) assegurar que todos os Kaiowá terão direitos permanentes sobre os benefícios econômicos que a AVEDA venha a obter, inclusive o direito de co-titularidade das patentes eventualmente registradas; (2) assegurar que a quantidade de dinheiro a ser recebida e sua utilização seja regulada em contratos; (3) assegurar o direito de receber privilegiadamente toda informação produzida em pesquisa e de indicar pesquisadores de sua confiança para integrar as equipes; (4) manter informados a FUNAI, o Ministério Público Federal, e o CNPq sobre o andamento das pesquisas e dos contratos; (5) assegurar que qualquer conflito ou descumprimento de contratos serão resolvidos na Justiça Federal brasileira. Se vocês querem assinar acordos já, vejam se estes direitos estão assegurados.

SHIS QI 11 Bloco K Sobreloja 65
Fone: 248-2439 / 248-5412 Fax: 248-6420
CEP: 71625-500 Brasília DF



NÚCLEO DE DIREITOS INDÍGENAS

A nossa opinião é que qualquer compromisso de ceder direitos culturais sem garantir estes princípios poderá resultar em sérios conflitos entre os próprios índios e poderá prejudicar a atuação das empresas que com eles negociam, no futuro.

O NDI não quer atrapalhar nada. Não temos culpa de existir assunto tão complicado, que não está resolvido em nenhum país do mundo.

Quando avançarmos no nosso trabalho, informaremos vocês. Quando pudermos falar com certeza e segurança, manifestaremos a nossa opinião sobre acordos e contratos que vocês tiverem assinado ou quiserem ainda assinar. Mas, por enquanto, o nosso conselho continua sendo para esperar mais um pouco.

Um grande abraço,



Márcio Santilli
Secretário-Executivo

Domados, 19 de abril de 1994

Bo NDI

Dr. Marcio Santilli

cc Sergio Leitão

Fax N° 061-248-6420

URGENTE

Prezado Dr. Marcio,

Escrevo por temer não conseguir me comunicar por telefone com você visto que estamos, Jorge e eu, na aldeia de Domados durante todo o dia (PS-21 Domados MS - telefone por favor).

Chegamos a um impasse sério, e precisamos, os índios e a Aveda, que o NDI se manifeste antes que o problema se agrave

1. ~~Em~~ Em janeiro pedimos às lideranças de Domados que nos enviassem a vocês para terem assistência técnica adequada em relação a ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE que é uma CARTA DE INTENÇÕES que precede o CONTRATO que possa vir a ser estabelecido para o financiamento da produção de corantes na área.
2. Tendo cumprido a formalidade inicial, as referidas lideranças puseram-se a esperar para que o acordo padrão da Aveda fosse adaptado à realidade local - brasileira e indígena.

A situação atual é a seguinte: não consigo explicar nem aos índios - que cobram o andamento do projeto - nem à Aveda - que julga já ter oferecido garantias e sinais de sua boa fé - porque não podemos dar sequência ao trabalho.

Espero que tenha lido uma carta que escrevi após nossa última conversa telefônica, que explicava a sequência de diferentes ações que a Aveda empreendia para garantir multidimensionalmente que suas ações tivessem caráter ético. O acordo de confidencialidade é o único instrumento que pode desembaraçar a seguinte situação prática:

A Aveda precisa saber o nome das plantas que a interessam para dar seguimento aos estudos e para APROVAR a verba para o projeto x a estação do ano adequada para as ações envolvidas no projeto se finda.

Portanto, nosso trabalho não poderá ser realizado a não ser que consigamos desembaraçar esta situação antes de minha ida aos EUA dia 25. Ou melhor: antes que saia daqui dia 21.

Pego eu carêcidamente que o NDI sugira alguma alternativa (carta de intenções, etc) hoje ainda, pois os próprios índios nos pedem que assinem um acordo AMANHÃ. Caso vocês se sintam impossibilitados de fazê-lo por algum motivo, favor escrever dando ciência de nossa situação atual.

May Waddington
 Hotel Alfonsus tel 067 421 5211
 fax 067 421 9178

MAY WADDINGTONO

TEL No.55-21-552-7933

Jan.22,89 22:59 P.01

Ao Núcleo de Direitos Indígenas
 att. Dr. Márcio Santilli
 c.o. Dr. Sérgio Leitão

23 de abril de 1994

Prezado Dr. Márcio,

Envio o Acordo de Confidencialidade na forma na qual foi assinada pelas lideranças de Dourados e que encaminharei à Aveda para assinatura. Fizemos as alterações que puderam ser feitas de acordo com suas sugestões:

- Quanto a assegurar direitos permanentes e co-titularidade sobre patentes, assim como valores por contrato, julgamos ser assunto para o contrato e não para o acordo. No entanto fizemos menção da intenção de assegurar tais direitos e valores por contrato a ser estipulado posteriormente no parágrafo inicial;

- Quanto ao direito de receber privilegiadamente a informação advinda da pesquisa, incluímos como item B da cláusula 3. Durante a discussão, achamos que nomear pesquisadores de confiança neste momento não seria prático, mas que estaremos incluindo no contrato.

- Quanto a manter a FUNAI, Ministério Público e CNPq informados, está também incluído. Surgiu, no entanto, uma discussão interessante quanto a este termo: de que forma salvaguardar as informações confidenciais dos Kayowa de ser divulgada por estes órgãos? Fica a dúvida.

- Quanto ao Fôro, foi mantido a Justiça Federal Brasileira. Gostaria que vocês reparassem na cláusula 10, quanto a possibilidade de invalidação por qualquer tribunal de algum previsto no acordo e sua automática adaptação ou eliminação. Acredito que, caso estejamos ferindo alguma lei específica relativa ao estatuto do índio ou outras, esta cláusula também funcionará como salva-guarda e dará margem a revisão deste documento.

Informo que antes de fazer estas alterações, consultei Jeff Cook, o advogado da Aveda, que com elas concordou. Estaremos conversando mais detalhadamente quando chegar lá. Informo também que a discussão dos pontos sugeridos pelo NDI está toda gravada em fita cassete e estarei enviando cópia para vocês caso desejem ter esta documentação.

Jorge Terena estará de volta a Brasília na segunda. Embarco segunda à noite para Mincapolis. Estarei no tel/fax 612-783 4000 (podem ligar à cobrar e pedir para "pagar" May) se desejarem se comunicar.

Em nome dos Kayowas de Dourados e da Aveda, agradeço as indicações e espero que tenham sucesso na tarefa complicada de inserir proteção ao conhecimento tradicional no Estatuto do Índio.

respeitosamente,

May Waddington

ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE

O presente Acordo, celebrado no dia 21 de Abril de 1.994, tendo de um lado a Organização CENTRO DE ORGANIZAÇÃO CULTURAL E TRADICIONAL DA RESERVA INDÍGENA DE DOURADOS, com sede na Reserva Indígena de Dourados-Ddos-MS, registrado no cartório do 4º Ofício, livro APJ/6 folhas 289, sob número de ordem 1.902, representado pelo seu representante o Sr. GETÚLIO JUCA, brasileiro, casado, capitão desta Reserva Indígena de Dourados-AIN JAGUAPIRÚ, carteira de Identidade RG nº 000817753 SSP/MS, CPF 653913731-15, que com a anuência do Sr. LUCIANO ARÉVALO, CPF _____, Identidade RG. nº _____

Capitão da área Indígena BORORÓ, representando a comunidade Indígena de Dourados, doravante referida simplesmente como os KAYOWÁS, e de outro lado a AVEDA CORPORATION, sediada em 4000 Pleasant Ridge Drive, Blaine, Minnesota, 55449, Estados Unidos da América, representada pelo seu Presidente o Sr. HORST RESHELBACHER, austríaco, casado, doravante denominada simplesmente AVEDA.

TESTEMUNHA-SE QUE

Como a Aveda deseja obter alguma INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL com o único propósito de avliar as possibilidades Técnico-Científicas e econômicas de estabelecer parceria comercial com os Kayowás e que esta parceria e suas compensações financeiras e direitos sobre patentes serão negociados e regulados por contratos a serem estabelecidos posteriormente; e

Tendo em vista que os Kayowás estão dispostos/ a fornecer tais informações à AVEDA apenas para esses propósitos e sob os termos e condições estipulados neste acordo; e

Tendo em vista que os Kayowás também poderão obter informações financeiras e comerciais da AVEDA; e

Como a AVEDA esta disposta a fornecer tais informações aos Kayowás para os fins limitados por este acordo e conforme as condições nele estipulados;

[Handwritten signature]

LAO

[Handwritten signature]

As partes concordam e se comprometem mutuamente a:

1. DEFINIÇÕES - Doravante utilizadas neste documento:

(A) "INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL" significa todas as informações financeiras e de marketing, assim como sua documentação; conceito de produto, fórmula de produto, receitas, processos e amostras reveladas ou colocadas a disposição por qualquer das partes neste acordo.

2. RECONHECIMENTO DO SEGREDO COMERCIAL: A AVEDA reconhece e concorda que a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL é propriedade e segredo valioso / dos Kayowás e que qualquer revelação ou utilização não autorizada / causará danos e prejuízos irreparáveis aos Kayowás.

3. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO COMERCIAL: Caso haja revelação de INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL à AVEDA, esta concorda em tratá-la de forma confidencial e em tomar as seguintes medidas complementares:

(A) Utilizar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL apenas para o único propósito de avaliar as negociações para uma parceria comercial;

(B) Fornecer privilegiadamente aos Kayowás toda a informação produzida em pesquisa;

(C) Não revelar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL fora da AVEDA a menos que nas condições estipuladas na alínea "D" desta cláusula ou de maneira acordada entre as partes;

(D) Limitar a disseminação da INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL apenas àqueles funcionários da AVEDA ou de sua rede que necessitem conhecê-la para desempenhar as funções estipuladas e limitadas pela alínea "A" desta cláusula;

(E) Não copiar a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL ou nenhuma parte da mesma // sem permissão prévia fornecida por escrito dos Kayowás; e

(F) Devolver a INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL aos Kayowás, exceto amostras / consumidas em pesquisas, mediante requisição por escrito dos Kayowás;

(G) Manter as autoridades brasileiras competentes, a Funai, Ministério Público e CNPq informados quanto ao andamento das pesquisas desde que haja salvaguarda da confidencialidade da INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL dos Kayowás.

4. INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL REVELADA PELA AVEDA AOS KAYOWÁS: Toda e / qualquer INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL entregue ou revelada pela AVEDA aos Kayowás resultante ou relativa a este acordo impõe aos Kayowás as mes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "LAD" and other illegible marks.

5. ÂMBITO DAS OBRIGAÇÕES DESTE ACORDO: As obrigações estipuladas nas cláusulas 3 e 4 não se aplicarão a:
- (A) Quaisquer informações que sejam de domínio público;
 - (B) Quaisquer informações que se tornem subsequentemente de domínio público, mas apenas após se tornarem de domínio público;
 - (C) Quaisquer informações obtidas por uma das partes de uma terceira parte que não esteja sob alguma obrigação à outra parte com relação/ à outra parte com relação a esta informação, mas apenas após a revelação à primeira parte;
 - (D) Quaisquer informações que, anteriormente à revelação sob os termos deste acordo, já estejam disponíveis e/ou de posse da parte que a recebe, desde que haja evidência por escrito de tal disponibilidade ou/ou posse;
 - (E) Informações que sejam desenvolvidas independentemente pela parte receptora ou seus funcionários que não tenham tido acesso à informação condicionada por este acordo.

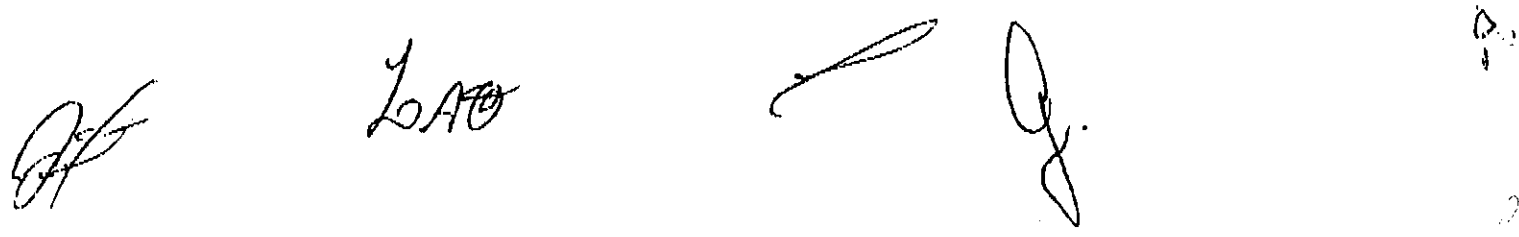
6. DURAÇÃO E TERMO DAS OBRIGAÇÕES: As obrigações e limitações estipuladas pelas cláusulas 3 e 4 deste documento sobreviverão a qualquer expiração término ou cancelamento deste Acordo.

7. NEGACÃO DE LICENÇA: A menos que expressamente estabelecido neste documento, nenhum direito ou licenciamento expresso ou sugerido são dados à Aveda ou aos Kayowas como resultado ou relativo a este documento.

8. LEI APLICÁVEL: Este Acordo será governado de acordo com a Justiça Federal do Brasil.

9. NOTIFICAÇÕES: Cada notificação, requerimento ou exigência relativa a este Acordo deverá ser feita por escrito e será reconhecida desde que depositada no correio do Brasil ou dos Estados Unidos da América e registrada com cópia recibo e enviada ao endereço do destinatário conforme estabelecido na primeira página deste Acordo ou um endereço estipulado por escrito futuramente por ambas as partes.

10. TÉRMINO: Caso qualquer dos previstos neste Acordo seja invalidado por qualquer tribunal, então tal previsto ficará automaticamente mo-



casão, e assim modificado, será reconhecida como um termo deste Acordo como se tivesse sido incluída em sua forma original. No caso do previsto Invalidado ser de tal natureza que não possa ser modificado desta forma, ele será eliminado deste Acordo como se nunca tivesse sido nele incluído. Em qualquer dos casos, os outros previstos neste contrato permanecerão em efeito e inalterados.

12. ACORDO COMPLETO: Este Acordo constitui a totalidade do acordo entre as partes no que diz respeito ao assunto em questão e impõe sobre qualquer outro acordo anterior, seja oral ou por escrito. Nenhuma modificação ou desistência de qualquer dos previstos neste documento terão validade ou serão reconhecidos a não ser que autorizados por escrito e assinados pelos representantes devidamente autorizados pela parte contra a qual a referida modificação ou desistência esteja intencionada.

TESTEMUNHAMOS, portanto, que as partes entraram em acordo mediante este documento na primeira data aqui registrada.

PELOS KAIOWAS:

Getúlio Juca
GETULIO JUCA
PRESIDENTE DA C.O.C.R.I.D.
CAPITÃO AIN/JAGUAPIRÚ

Luciano Arevalo de Oliveira
LUCIANO AREVALO
CAPITÃO AIN/BORORÓ

Edimilson Ortiz Neres
EDIMILSON ORTIZ NERES
CHEFE DO PIN DOURADOS

TESTEMUNHAS:

Atanazio Cabreira
ATANAZIO CABREIRA
VICE-CAPITÃO DA AIN/JAGUAPIRÚ

Celso Maciel
CELSON MACIEL - Diretor Social COCRD

PELA AVEDA:

Horst Rechelbacher
HORST RECHELBACHER
RESIDENTE DA AVEDA

TESTEMUNHAS:

Chuck Beaver
CHUCK BEAVER